



PROCESSO	Processo Administrativo nº 606598/2017
INTERESSADA	P J VINÍCIUS BORGES DE SOUZA LEAL GARCIA ME
ASSUNTO	PA – IMPUGNAÇÃO DE ANUIDADES

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 183 DPOMS 0097-07.2019

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente em Campo Grande - MS, na sede do CAU/MS, no dia 15 de agosto de 2019, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010 e no artigo 31, inciso IX, do Regimento Interno do CAU/MS aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07/2018 de 25 de outubro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO o Art. 145 do Regimento Interno determinando que os processos disciplinares do CAU/MS seguirão as regras constantes da Lei n. 9784, de 29 de janeiro de 1999, da Lei n. 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e das Resoluções do CAU/BR;

CONSIDERANDO que compete ao CAU/UF a revisão das cobranças de anuidades, conforme disposição da Resolução CAU/BR nº 142, de 23 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 606598/2017, que trata de Notificação Administrativa Extrajudicial de cobrança de anuidade;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Finanças e Administração nº 097/2019 66ª CFA, de 17 de outubro de 2019, que aprovou o parecer do Conselheiro estadual, FABIANO COSTA, onde votou pela IMPROCEDÊNCIA do pedido de impugnação de anuidades, devendo a cobrança permanecer incólume em todos os exercícios, nos exatos termos do que consta na Notificação Administrativa Extrajudicial de fl. 02 dos autos.

DELIBEROU:


1 – Aprovar o parecer do Conselheiro Estadual PAULO CESAR DO AMARAL, nos seguintes termos: *“Conheço o Recurso e NEGÓ PROVIMENTO ao mesmo, para que seja mantida a decisão da Comissão de Finanças e Administração do CAU/MS, haja vista a improcedência da impugnação”*.

2 - Comunique-se e intime-se, na forma da Resolução CAU/BR N° 142, de 23 de junho de 2017.

3 – Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 12 de dezembro de 2019.


Arquiteto e Urbanista LUÍS EDUARDO COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

**97ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS****Local:** sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul**Endereço:** Rua Espírito Santo n.205, esquina com a Avenida Afonso Pena, Campo Grande- MS**Data:** 12 de dezembro de 2019.**Horário:** 16:19h às 19:00h**FOLHA DE VOTAÇÃO**

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO				
		SIM	NÃO	IMPEDIMENTO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
titular	GUSTAVO KIOTOSHI SHIOTA	X				
suplente						
titular	CARLOS LUCAS MALI	X				
suplente	OLINDA BEATRIZ TREVISOL MENEGHINI					
titular	FABIANO COSTA	X				
suplente	ANDRÉ ARAUJO ZAGO					
titular	KELLY CRISTINA HOKAMA					X
suplente	FABIO HENRIQUE MENONCIN	X				
titular	LUIS EDUARDO COSTA	-	-	-	-	-
suplente	ALINE DIAS SANABRIA					
titular	RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILLO	X				
suplente						
titular	NEILA JANES VIANA VIEIRA	X				
suplente	IVANETE CARPES RAMOS					
titular	PAULO CESAR DO AMARAL	X				
suplente	EDUARDO LINO DUARTE					
titular	VINICIUS DAVID CHARRO	X				
suplente						

Histórico da votação:

Sessão plenária nº: 97ª Plenária Ordinária

data: 12 /12/2019

Matéria em votação:

Processo Administrativo nº 606598/2017 – IMPUGNAÇÃO DE ANUIDADES

Resultado da votação: sim (8) não (0) impedimentos (0) Abstenções (0) Ausências (1)**Ocorrências:****KEILA FERNANDES**

SECRETÁRIA GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

Arquiteto e Urbanista LUIS EDUARDO COSTA

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.